



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 16 / 05 / 16

Encaminhado em: 17 / 05 / 16

Ofício N.º: 819-16

Protocolo N.º: 1650 Data: 11 / 05 / 16

Horário: 11:04 Responsável: Jonas Krebs

REQUERIMENTO N.º 304

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
REFERENTES AO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a)- A prefeitura tem conhecimento de todos os terrenos e suas notificações por falta de limpeza? Como é feito este acompanhamento?
- b)- Quantas notificações foram aplicadas até o momento? Quais os valores arrecadados? O que é realizado com os proprietários que não realizam o serviço e sucessivamente o pagamento das multas? Ele apenas ficará em dívida com a prefeitura, podendo ser negociada a qualquer momento? Em caso de venda, a escritura não será aprovada até o pagamento da dívida, porém, caberá a quem este acerto, ao velho ou ao novo proprietário? Existe algum local onde, compradores possam acessar informações referentes ao histórico das multas aplicadas?
- c)- Quais pastas são responsáveis pelas notificações? Muitos terrenos estão sendo utilizados como pontos de drogas e até mesmo moradias para desabrigados, cabe a quem essa intimação e retirada?



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1650 Data: 11/05/16

Horário: 11:04 Responsável: Jonas Kubs

REQUERIMENTO N.º 304

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

- d)- Queimadas estão ligadas a inúmeras tentativas errôneas de limpeza de terreno. Como são feitas as investigações a fim de punir proprietários que ateiam fogo nos terrenos? Quais são as punições aplicadas? Muitos donos pagam para terceiros referente à retirada de entulho, limpeza, mas não fiscalizam as atividades, caso seja encontrada irregularidades, o responsável pela limpeza também é autuado?

Justifico que a presente propositura fundamenta-se no poder/dever atribuído ao detentor de mandato legislativo para o exercício das funções de fiscalização e controle, com vista ao interesse coletivo bem como no Caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2016.

JOSE LUIZ GARCIA
Vereador - PT